



## JUSTIFICATIVA

Juiz de Fora tem 60% da sua área coberta pelo recolhimento de lixo seco; aquele que se pode reciclar. Muitas pessoas não têm o costume de fazer a reciclagem. Temos que pensar no meio ambiente e nas pessoas que se utilizam da coleta seletiva para sobreviver.

A reciclagem, hoje, garante o sustento de muitas famílias.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, trata do gerenciamento e da gestão integrada dos resíduos sólidos em nosso país, ou seja, todos (gestores, consumidores e comunidade em geral) terão responsabilidades no descarte do que não mais tiverem a intenção de possuir.

A Política estabelece as diretrizes para que possamos dar uma destinação final satisfatória aos resíduos sólidos, como uma forma de proteção ao meio ambiente, utilizando-se de diversos instrumentos para o desenvolvimento de novos métodos de gestão, tratamento e disposição ambiental adequada dos resíduos. Uma novidade trazida pela Política é a participação dos catadores de materiais recicláveis no processo da coleta seletiva.

A adoção de políticas de subsídios que permitam aos Catadores de Materiais Recicláveis avançarem no processo de reciclagem de resíduos sólidos é de extrema importância.

A PNRS prevê no artigo 7º algumas medidas de inclusão dos catadores, entre elas o incentivo à indústria de reciclagem e a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Somente no ano de 2020, das mais de 172 mil toneladas de resíduos domiciliares recolhidos em Juiz de Fora, apenas 403 toneladas foram material reciclável, o equivalente a 0,23%. O número está bem abaixo da média nacional, que é de 3%, de acordo com estudo mais recente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Segundo o Manual de Educação - Consumo Sustentável, do Ministério da Educação (MEC), o papel leva de três à seis meses para decompor; metal e alumínio, mais de 200 anos; plástico, mais de 400 anos e o vidro, mais de 1 mil anos.

Assim, a vista do contido no presente, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 17 de outubro de 2022.

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco Protetora - REDE

